

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇO DA CARTA CONVITE Nº 032/2017.

Às 08h30min, com 15 (quinze) minutos de tolerância, do dia 29 de junho de 2017 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás, reuniram-se os membros da Comissão retromencionada, a saber: **Eder Faria Bernardo, Marciel Ferreira da Silva e Albertino de Paula Júnior**, designados conforme Decreto nº **123/2017**, sob a presidência do primeiro, regularmente publicada na forma da lei, declinado para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite nº 032/2017, cujo objeto é a aquisição de tintas para pintura interna e externa dos prédios públicos denominados “CMEI Branca de Neve; Escola Municipal São Vicente; Escola Municipal IV de Outubro; Escola Municipal Espaço Ativo; e, Escola Municipal Cristiano Carlos Friaça. Foram convidadas 03 (três) empresas licitantes: 1) **SOUZA E KIARELL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **12.803.911/0001-36**; 2) **MDS COMÉRCIO INDÚSTRIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.656.970/0001-33**; e, 3) **RAPHAEL LISBOA DA SILVA BEIJA-FLOR TINTAS – ME**, inscrita no CNPJ Nº **22.745.576/0001-10**. Na abertura da sessão foi constatado que o licitante **RAPHAEL LISBOA DA SILVA BEIJA-FLOR TINTAS – ME**, optou por protocolar a documentação sob o processo número 3843/2017. O licitante **MDS COMÉRCIO INDÚSTRIA EIRELI – ME** não compareceu na abertura da sessão. A empresa **GUSTAVO COSTA DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.645.420/0001-20 se apresentou na abertura do certame com interesse de participar do ato licitatório. Ato contínuo, o presidente convidou os presentes para apresentar os envelopes de nº 01 e 02, de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Em seguida foi feita a entrega pelos licitantes dos envelopes relativos à documentação devidamente lacrados, passando a comissão proceder à abertura dos referidos envelopes, onde foram rubricados e analisados todos os documentos, conforme exigidos pelo edital. Verificou-se que a Certidão Conjunta de regularidade Fiscal Municipal da licitante **RAPHAEL LISBOA DA SILVA BEIJA-FLOR TINTAS – ME** estava positiva. Por ser certidão de natureza fiscal e, a licitante ser Microempresa, a Comissão, pautada nos princípios da economicidade e aproveitamento dos atos administrativos, com a anuência dos licitantes, optou por conceder o direito de apresentação da certidão no prazo de 05 (cinco) dias, caso o licitante sagre-se vencedor. Dessa forma, todas as licitantes foram consideradas **HABILITADAS**. A seguir o Presidente facultou a palavra aos licitantes para que os mesmos manifestassem quanto ao

desejo de impetrar algum recurso; todos foram unânimes e renunciaram ao prazo recursal, dando prosseguimento aos trabalhos, passando para a segunda fase, ou seja, fase de propostas, abrindo os envelopes relativos às propostas das empresas, foi constatado pelos presentes que os mesmos estavam lacrados, passando para exame e rubrica na parte externa, tanto por parte da Comissão como por parte dos participantes e diretamente interessadas no certame. Após a abertura e análise das propostas, foram constatados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	RAPHAEL LISBOA DA SILVA BEIJAFLORES TINTAS – ME	SOUZA E KIARELL LTDA – ME	GUSTAVO COSTA DE CARVALHO – ME
01	MASSA CORRIDA PVA 25 K	20	R\$ 32,50	R\$ 32,00	R\$ 34,00
02	MASSA ACRÍLICA 29 K	15	R\$ 84,50	R\$ 84,00	R\$ 85,00
03	TINTA PREMIUM ACETINADO 18 L	30	R\$ 232,00	R\$ 229,00	R\$ 230,00
04	TINTA PREMIUM SEMI BRILHO 18 L	40	R\$ 239,00	R\$ 238,00	R\$ 240,00
05	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18 L	20	R\$ 130,00	R\$ 129,50	R\$ 130,00
06	TINTA PISO PREMIUM AZUL 18 L	30	R\$ 140,00	R\$ 139,50	R\$ 140,00
07	TINTA PISO PREMIUM VERMELHO SEG 18 L	20	R\$ 140,00	R\$ 139,50	R\$ 140,00
08	TINTA ACRÍLICA STANDARD SUPER REND. 18 L	80	R\$ 140,00	R\$ 139,50	R\$ 140,00
09	TEXTURA MEDIA FUTURA 25 K	50	R\$ 80,00	R\$ 79,90	R\$ 80,00
10	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA 18 L	200	R\$ 80,00	R\$ 79,90	R\$ 80,00
11	ESMALTE FUTURA SINTÉTICO BRANCO AB 3,6 L	300	R\$ 48,00	R\$ 47,50	R\$ 48,00
12	VERNIZ DFS MADEIRA 3,6 L	20	R\$ 50,00	R\$ 49,50	R\$ 50,00
13	THINNER LUZTOL 400 5 L	60	R\$ 41,00	R\$ 40,50	R\$ 41,00
14	BRILHO PALHA DE AÇO Nº 1	200	R\$ 1,10	R\$ 1,00	R\$ 1,10
15	LIXA MASSA 80 NORTON R	300	R\$ 0,80	R\$ 0,70	R\$ 0,80
16	GESSO EM PÓ LENTO 1 KG	100	R\$ 1,65	R\$ 1,50	R\$ 1,80
17	STOPA BRANCA 150 G	150	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,50
18	FITA CREEP 48X50 NORTON	200	R\$ 7,10	R\$ 7,00	R\$ 7,20
19	ROLO PARA PINTURA GERAL 23 C	25	R\$ 16,00	R\$ 15,50	R\$ 16,00
20	CABO GAIOLA PARA	20	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7,00

	ROLO 23 C				
	VALOR TOTAL		R\$ 79.897,50	R\$ 79.287,50	R\$ 79.960,00

Verificou-se que, com relação ao item 20, houve empate entre os licitantes RAPHAEL LISBOA DA SILVA BEIJA-FLOR TINTAS – ME e SOUZA E KIARELL LTDA – ME. Sendo realizado sorteio, a licitante SOUZA E KIARELL LTDA – ME foi contemplada com o item. Por fim, constatou-se que a licitante **SOUZA E KIARELL LTDA – ME** sagrou-se ganhadora em todos os itens, com valor global de **R\$ 79.287,50 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Em prosseguimento o presidente solicitou a presença dos licitantes, procedendo a leitura da ata, após, facultou novamente a palavra aos participantes presentes, para querendo, manifestarem, sendo que todos os licitantes nesse momento, *ratificaram o termo de renuncia*. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente.

Eder Faria Bernardo

Presidente - CPL

Marciel Ferreira da Silva

Secretário

Albertino de Paula Júnior

Membro

Licitante: - **GUSTAVO COSTA DE CARVALHO – ME**

Licitante: - **SOUZA E KIARELL LTDA – ME**